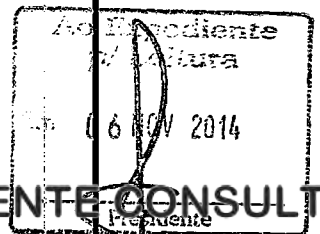




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 437 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto aos órgãos competentes a implantação de um obstáculo na passagem de pedestres que dá acesso aos correios, em Muriqui -Mangaratiba – RJ.

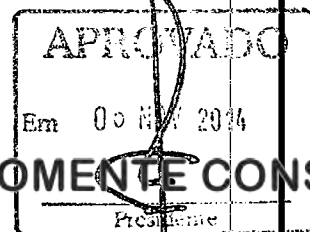
JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois carros passam no local sendo extremamente proibido.

Sala das Sessões, 06 de ~~NOVEMBRO~~ 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)



SOMENTE CONSULTA